



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Gabinete do Prefeito

A/C: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS
Diretoria de Direitos Sociais Básicos - DDB
Unidade de Segurança Alimentar - USA

ASSUNTO: INDICATIVO DE INSTALAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR NO BAIRRO MÁRIO QUINTANA

Considerando a **Lei nº 13.019/2014**, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público, sugerimos a ampliação da rede de Restaurantes Populares com a **instalação de uma unidade na região do Bairro Mário Quintana**.

Atualmente, Porto Alegre conta com seis Restaurantes Populares distribuídos nas seguintes localidades:

Centro (Rua Garibaldi, 461)

Vila Cruzeiro (Rua Dona Otília, 210)

Lomba do Pinheiro (Rua Cacimbas, 159)

Restinga (Estrada Chácara do Banco, 71)

Rubem Berta (Rua Caetano Fulginiti, 95)

Ilhas (Rua Oscar Schmitt, 67 – Ilha da Pintada)

Contudo, o restaurante mais próximo do **Bairro Mário Quintana** está localizado no **Parque dos Maias**, a **3,25 km de distância**, o que limita o acesso da população local a refeições acessíveis e de qualidade.

JUSTIFICATIVA

O **Bairro Mário Quintana** está entre as regiões de menor renda de Porto Alegre. Os dados sociais reforçam a **necessidade urgente de ampliação das políticas de segurança alimentar** para essa comunidade:

População: 38.116 habitantes (2,70% da população da cidade)

Densidade populacional: 5.077 habitantes por km²

Renda média: R\$ 435,58 (bem abaixo do salário mínimo nacional e da média da cidade, que é de R\$ 1.600)

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM): 0,643 (considerado médio, mas abaixo do índice da capital, que é de 0,805)

Índice de Vulnerabilidade Social (IVS): 0,346 (acima da média da capital, que é de 0,249)

Diante desses dados fornecidos pela própria PMPA, fica evidente que **muitos moradores do Bairro Mário Quintana não têm acesso adequado à alimentação**, tornando necessária a implantação de um Restaurante Popular na região para suprir essa demanda e garantir que a população mais vulnerável possa se alimentar de forma digna.

Mapa Mário Quintana



Dessa forma, solicitamos que a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS)** avalie a viabilidade de **implantação de um Restaurante Popular na região**, garantindo alimentação de qualidade a preços acessíveis para os moradores do Bairro Mário Quintana.

Gabinete do Vereador Marcelo Bernardi



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador (a)**, em 21/02/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0859844** e o código CRC **25A21B7B**.